



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL Nº 02/2022**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nomeada na forma da Resolução TRE/RJ nº 1208, de 12 de fevereiro de 2022, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Partidos Políticos e das Coligações e de entidades representativas da sociedade, que o sorteio das seções eleitorais que terão as respectivas urnas eletrônicas auditadas, conforme prescreve o art. 57, §1º, da Resolução TSE nº 23.673/21, ocorrerá no dia 12 de março de 2022, entre 9h e 12h, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral, localizado no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Presidente Wilson, nº 198, Castelo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando conhecimento a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022). Eu, Patrícia Salgado Espozel, digitei o presente, que vai assinado pela Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022

---

**MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 18/02/2022, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2177810** e o código CRC **8A18F01B**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---